

Reitoria

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Biomédica

Edital 2023/2 – Vagas Remanescentes

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2023

Mestrado em Engenharia Biomédica

Duração: 24 meses

Campus: Unidade de São José dos Campos

A Reitoria da Universidade Anhembi Morumbi, por meio do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, torna pública a realização de seleção para preenchimento de 11 vagas no curso de Mestrado em Engenharia Biomédica, recomendado pela CAPES (Autorização/Reconhecimento: Portaria MEC Nº 128 de 20/02/2018, publicada no D.O.U. Nº 35 de 21/02/2018), para ingresso no 2º semestre de 2023, regido pelos critérios expostos no presente Edital 2023/2.

1. CURSO

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica tem como áreas de concentração Sistemas e Processos para Diagnósticos e Sistemas e Procedimentos Terapêuticos e possui oito linhas de pesquisa.

1.2. Linhas de Pesquisa:

LP1 – Biomecânica e Reabilitação

LP2 – Desenvolvimento de Técnicas e Sistemas para Diagnósticos

LP3 – Ferramentas de Informação em Saúde Pública

LP4 – Instrumentação Hospitalar

LP5 – Medicina Translacional

LP6 – Procedimentos Terapêuticos Utilizando Radiação Não-Ionizante

LP7 – Processamento e Análise de Sinais Biológicos

LP8 – Produtos Terapêuticos

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1. Nesse semestre, somente por e-mail, com a Secretaria do Programa, ppgebm@animaeducacao.com.br.

2.2. Pelo site: www.anhembi.br

3. DADOS GERAIS

- 3.1. Número de vagas oferecidas neste edital: 11 (onze) para ingresso no 2º semestre 2023;
- 3.1. O período para a realização da inscrição é de **20 de setembro a 25 de outubro de 2023**;
- 3.2. As inscrições deverão ser feitas somente pelo link (www.anhembibr.com.br);
- 3.3. Para efetivar a inscrição o candidato deverá enviar toda a documentação exigida no item 4 (quatro) para a inscrição no processo seletivo, até dia **25 de outubro de 2023**, para Secretaria do Programa no e-mail ppgebm@animaeducacao.com.br;
- 3.4. O candidato que necessitar de **atendimento** especial deverá comunicar a sua necessidade (**auditiva ou visual**) com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da realização da entrevista.

4. DOCUMENTOS

- 4.1 Ficha de Inscrição (preenchimento pela página do Programa):
<https://www.anhembibr.com.br/inscreva/13231>
- 4.2 Currículo vitae inscrito na Plataforma Lattes, do CNPq (<https://lattes.cnpq.br/>), devidamente atualizado (**cópia simples em arquivo PDF**);
- 4.3 Proposta de Pesquisa (pré-projeto) de acordo com o ANEXO 3;
- 4.4 Cópia (**cópia simples em arquivo PDF**) do diploma do curso de graduação em universidade brasileira ou, em caso de formação no exterior, convalidação de tal titulação por IES brasileira;
- 4.5 Cópia (**cópia simples em arquivo PDF**) do histórico escolar do curso de graduação;
- 4.6 Cópia (**cópia simples em arquivo PDF**) da cédula de identidade;
- 4.7 Cópia (**cópia simples em arquivo PDF**) do CPF;
- 4.8 Cópia (**cópia simples em arquivo PDF**) do comprovante de endereço.

5. CRONOGRAMA, O PROCESSO SELETIVO COMPREENDE:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição pela página do Programa	20/09 a 25/10/2023
Envio da documentação para a Secretaria do Programa	20/09 a 25/10/2023



(vide item 3.4)	
Entrevista, Avaliação de Currículo Lattes e Pré-Projeto	26 a 31/10/2023
Divulgação do resultado na página do Programa	31/10/2023
Assinatura do contrato e pagamento da Matrícula	01/11 a 06/11/2023
Início das atividades	06/11/2023

6. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A elaboração, o acompanhamento e a análise de exceções inerentes ao processo de seleção (**candidato detentor de diploma internacional e candidatos com formação em áreas não afins**) são realizados pela Comissão de Seleção e bolsas que é composta por três professores doutores e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica.

6.2. O processo de avaliação compreenderá as seguintes etapas:

- Análise do histórico escolar do curso de graduação (**o candidato será classificado segundo as notas obtidas ao longo do curso**);
- Análise do currículo Lattes (**o candidato será classificado segundo sua produtividade científica e experiência profissional**);
- Apresentação do Pré-Projeto (em Power point). Projetos com perfil científico-tecnológico associados à startups terão análise diferenciada. (**o candidato será classificado segundo a redação do projeto, qualidade da apresentação e domínio do tema tendo como base as respostas que lhe foram feitas pela banca**).

Todas as etapas possuem caráter eliminatório e nota mínima 7 (sete) exigida como critério para a aprovação

Obs.: A apresentação do Pré-projeto será no dia da entrevista (via convite pelo Microsoft Teams ou presencial, **a critério do candidato**). A ausência do candidato implicará em sua imediata desclassificação. (**todas as etapas de avaliação são realizadas em um único dia, não havendo a necessidade de anunciar classificação por etapa**)

- **Endereço para o caso de entrevistas presenciais:** Centro de Inovação, Tecnologia e Educação – CITÉ, Parque Tecnológico de São José dos Campos – Estrada Dr. Altino Bondesan, 500 – Distrito de Eugênio de Melo – São José dos Campos – SP

7. RESULTADO E DIVULGAÇÃO

7.1. A lista de aprovados será publicada conforme ordem de classificação no dia **30 de outubro de 2023**, pela página <http://portal.anhembibr.com.br/cursos/mestrado-e-doutorado-academico-em-engenharia-biomedica/#tab1> e por e-mail à todos os candidatos;

7.2. O candidato aprovado poderá realizar a matrícula no período de **01 a 06 de novembro de 2023** por e-mail, junto a Secretaria do Programa (ppgebm@animaeducacao.com.br);

7.3. Será considerado desistente quem não efetuar sua matrícula no prazo fixado.



- 7.4. O candidato classificado ou não terá acesso as notas e indicadores por ele obtidos no presente processo, desde que solicitado.
- 7.5. O candidato não aprovado poderá entrar com recurso no prazo de 7 dias corridos, a contar a partir da data de divulgação do resultado.

8. INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 8.1. As atividades acadêmicas com os discentes do PPG em Engenharia Biomédica terão início a partir de **06 de novembro de 2023**;
- 8.2. O PPG em Engenharia Biomédica reserva-se o direito de dar início ao curso mesmo que o número de aprovados seja inferior ao número de vagas.

9. DOS VALORES E CONDIÇÕES COMERCIAIS

O curso de **Mestrado em Engenharia Biomédica** da **Universidade Anhembi Morumbi** oferece três categorias de bolsa, a saber: bolsa de incentivo a pesquisa (30%) aplicada para todos os ingressantes, bolsa para egressos (40%) e bolsa para colaboradores de empresas conveniadas (35%).

Abaixo estão explicitadas todas as condições das Campanhas* e os planos de pagamento:

- Campanha Comercial:

Ingressantes em Novembro / 2023.2	
Valor Total do Curso	R\$ 53.876,00
Valor do Curso com Bolsa de Incentivo à pesquisa (30%)	R\$ 37.713,20
à vista (5%)	R\$ 35.827,54
12 pagamentos	R\$ 3.142,77
24 pagamentos	R\$ 1.571,38
36 pagamentos	R\$ 1.047,59

- Egressos(Ex-aluno):

Ingressantes em Novembro / 2023.2	
Valor Total do Curso	R\$ 53.876,00
Valor do Curso com Bolsa de Incentivo à pesquisa (30%)	R\$ 37.713,20
Valor com Bolsa Egresso (40%)	R\$ 22.627,92
à vista (5%)	R\$ 21.496,52
12 pagamentos	R\$ 1.885,66
24 pagamentos	R\$ 942,83
36 pagamentos	R\$ 628,55

- Empresa Conveniada:

Ingressantes em Novembro / 2023.2	
Valor Total do Curso	R\$ 53.876,00
Valor com Bolsa de Incentivo à pesquisa (30%)	R\$ 37.713,20
Valor com Bolsa Empresa Parceira (35%)	R\$ 24.513,58
à vista (5%)	R\$ 23.287,90
12 pagamentos	R\$ 2.042,80



24 pagamentos	R\$ 1.021,40
36 pagamentos	R\$ 680,93

*Todas as condições de utilização de Bolsa Egresso e Bolsa Empresa Conveniada, são condicionadas à adimplência dos pagamentos das parcelas até a data vencimento de todos os meses.

10. PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

10.1 Programa de bolsa de estudo vigente a partir do 1º semestre de 2022 concede bolsa parcial ou integral para os ingressantes nos cursos de Mestrado da Universidade Anhembi Morumbi. **Obs.: mais informações, inclusive critérios para obtenção de bolsa de estudo, estão disponíveis no Manual do Candidato (Anexo 2)**

11. CONCORDÂNCIA

- 11.1. A inscrição do candidato pressupõe sua concordância com as regras estabelecidas por este edital de processo seletivo.
- 11.2. Questões não previstas neste edital são de responsabilidade da Comissão de Seleção e Bolsas e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Anhembi Morumbi.

São José dos Campos, 20 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Renato Amaro Zângaro
Comissão de Seleção e Gerenciamento de Bolsas do
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia biomédica
Universidade Anhembi Morumbi
Ecossistema Ânima
Centro de Inovação, Tecnologia e Educação – CITÉ,
Parque Tecnológico de São José dos Campos - Estrada Dr. Altino Bondesan, 500 – Distrito de
Eugênio de Melo - São José dos Campos – SP – CEP 12247-016 Telefone: (12) 3945.1359

E-mail: ppgebm@animaeducacao.com.br

Homepage: <http://portal.anhembi.br/cursos/mestrado-e-doutorado-academico-em-engenharia-biomedica/#tab1>



MODELO DE PROCURAÇÃO

Procuração

Pelo presente instrumento particular de procuração eu _____(nome do candidato)____, nacional de _____(nacionalidade), _____(estado civil), portador da Cédula de Identidade nº _____, residente e domiciliado na _____(endereço completo) nomeio e constituo meu bastante procurador(a) _____(nome do procurador), _____(endereço completo), _____(estado civil), _____(nacionalidade) maior, portador da Cédula de Identidade nº _____, residente e domiciliado na _____(endereço completo), a quem confiro amplos poderes, para efetuar minha inscrição no Mestrado em Engenharia Biomédica da Universidade Anhembi Morumbi, podendo, para este fim, assinar documentos e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato.

Local, data

Assinatura

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Engenharia Biomédica da Universidade Anhembi Morumbi, recomendado pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), enfatiza a utilização da radiação óptica incoerente ou coerente para o estudo de diagnóstico invasivo, semi-invasivo e não invasivo das diversas doenças, no monitoramento de processos metabólicos e como ferramenta para tratamentos nas diversas doenças. Visa oferecer oportunidades de formação e aperfeiçoamento para os milhares de profissionais que atuam no maior complexo médico-hospitalar da América Latina, incluindo a região metropolitana de São Paulo e do Vale do Paraíba, os quais fazem uso intensivo de tecnologia aplicada à área da saúde. Além disso, os resultados das pesquisas desenvolvidas pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica trarão avanços significativos no desenvolvimento científico e tecnológico de modelos, dispositivos, equipamentos e sistemas que poderão ser realizados em parceria com as inúmeras empresas instaladas no Parque Tecnológico e tda grande São Paulo, através da ABIMO, Associação da Brasileira da Indústria Médico Odontológica. Esse diferencial tecnológico pode contribuir significativamente na substituição de materiais importados por nacionais, objetivo este que vem sendo perseguido pelo Ministério da Saúde, inclusive através de vários editais Finep.

A Engenharia Biomédica

É uma área que atua na interface Engenharia/Saúde, com o objetivo de desenvolver novas abordagens que permitam entender melhor os diversos sistemas biológicos, de maneira a neles interferir, quando seu funcionamento comprometer a saúde humana. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Anhembi Morumbi tem como objetivo formar profissionais que possam atuar na interface Engenharia/Saúde, de maneira a desenvolver e se apropriar de metodologias, técnicas e sistemas, próprios para o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação das diferentes moléstias que acometem o homem. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Anhembi-Morumbi está geograficamente localizado no Parque Tecnológico de São José dos Campos, centro de reconhecida competência na geração e difusão de conhecimento em P&D&I. O programa está inserido no Centro de Inovação Tecnológica em Saúde do Parque Tecnológico, coordenado pelo Centro de Inovação, Tecnologia e Educação-CITÉ. A CITÉ é formada por experientes pesquisadores, e comanda as atividades desse centro, cujos laboratórios de P&D&I ocupam uma área de 800 m², dedicadas ao desenvolvimento de tecnologias para a Saúde assistida por computação, novos materiais e próteses, diagnósticos e intervenções cirúrgicas com a utilização de raios laser, processos terapêuticos utilizando fototerapia e ozonioterapia, entre outras tecnologias. A UNIFESP, a UNESP, a Santa Casa de São José dos Campos e a Universidade Anhembi Morumbi integram o referido centro.

Objetivo: O objetivo do Programa de Engenharia Biomédica é oferecer oportunidades de formação e aperfeiçoamento para os milhares de profissionais que atuam no maior complexo médico-hospitalar da América Latina, incluindo a região metropolitana de São Paulo e do Vale do Paraíba, os quais fazem uso intensivo de tecnologia aplicada à área da saúde.



2. PÚBLICO-ALVO

O Mestrado em Engenharia Biomédica destina-se a profissional das áreas da saúde e das ciências exatas, além de educadores físicos e biólogos.

3. ESTRUTURA DO PROGRAMA

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

1. Sistemas e Procedimentos Terapêuticos
2. Sistemas e Processos para Diagnósticos

LINHAS DE PESQUISA:

- LP1 – Biomecânica e Reabilitação
- LP2 – Desenvolvimento de Técnicas e Sistemas para Diagnósticos
- LP3 – Ferramentas de Informação em Saúde Pública
- LP4 – Instrumentação Hospitalar
- LP5 – Medicina Translacional
- LP6 – Procedimentos Terapêuticos Utilizando Radiação Não-Ionizante
- LP7 – Processamento e Análise de Sinais Biológicos
- LP8 – Produtos Terapêuticos

Plano de Estudos

Para a obtenção do título de Mestre o aluno deve, no período máximo de 24 meses:

- Desenvolver um projeto de pesquisa científica, selecionando um tema a ser destacado de uma das linhas de pesquisa do Programa, com a supervisão de um professor doutor a ser designado como orientador.
- Cumprir créditos referentes as disciplinas, conforme indicação do professor orientador.
- Realizar atividades programadas destinadas ao aprofundamento dos estudos sobre o tema de pesquisa e à formação como docente e pesquisador, tais como publicações científicas, participações em eventos técnicos e científicos, orientação de monografias, pesquisa de campo, entre outras.
- Realizar Estágio de Docência em curso de graduação com duração mínima de 01 (um) semestre letivo. Ficam dispensados do estágio os alunos que comprovarem ter experiência anterior de docência na graduação de no mínimo 01 (um) semestre letivo
- Apresentar à banca examinadora até o final do 2º semestre, os resultados parciais de sua pesquisa na forma de um relatório de qualificação.
- Ser aprovado em exame de proficiência em língua inglesa.
- Submeter artigo científico em revista classificada nos níveis A1 a A4, no Qualis/CAPES na área da Engenharia IV.



- Apresentar à banca examinadora, composta por 3 membros com título de doutor, sendo um deles necessariamente externo a Universidade Anhembi Morumbi, os resultados finais de sua pesquisa na forma de uma Dissertação de Mestrado.

Créditos em atividades do Plano de Estudos

O prazo para a obtenção do grau de mestre é de 24 meses, o cumprimento dos créditos em unidades curriculares e em atividades programadas é pré-requisito para o depósito do relatório de qualificação, cujo exame realizar-se-á, preferencialmente, no terceiro ou quarto semestres e, transcorrido o prazo mínimo de 90 dias, ocorrerá o depósito da dissertação de mestrado.

A solicitação de prorrogação de prazo de 6 meses, poderá ser solicitada em casos especiais, e ficará sujeita à aprovação da Comissão de Pós-Graduação (CPG). O Programa compreende um total de 40 créditos, correspondentes a 600 horas de atividades acadêmicas, que serão atribuídos pelo Programa de Mestrado em Engenharia Biomédica, sendo:

- ✓ 26 créditos – 390 horas em Unidades curriculares;
- ✓ créditos - 90 horas para elaboração da dissertação;
- ✓ 8 créditos - 120 horas em Projetos, com participação em comum acordo com o/a orientador/a.

O estágio de docência não confere atribuição de créditos – 64 horas.

4. CORPO DOCENTE

O quadro de docentes permanentes do curso é composto pelos seguintes profissionais:

- Prof. Dr. Adjaci Uchoa Fernandes
- Profa. Dra. Adriana Barrinha F. Moretti
- Prof. Dr. Carlos José de Lima
- Prof. Dr. Landulfo Silveira Junior
- Prof. Dr. Leandro Procópio Alves
- Profa. Dra. Lívia Helena Moreira da Silva Melo
- Profa. Dra. Luciana Aparecida Campos Baltatu
- Prof. Dr. Marcos Tadeu Tavares Pacheco
- Prof. Dr. Osmar Pinto Neto
- Prof. Dr. Ovidiu Constantin Baltatu
- Prof. Dr. Renato Amaro Zângaro – Coordenador do Programa

5. BOLSAS DE ESTUDOS

Bolsa Institucional da Pós-Graduação Stricto Sensu



Programa de bolsa de estudo vigente a partir do 1º semestre de 2022 concede bolsa parcial ou integral para os ingressantes nos cursos de Mestrado da Universidade Anhembi Morumbi.

Tipologia

- Egressos UAM (40%)
- Egressos Anima (20%)

Perda do Benefício (constante no Termo de Compromisso de Bolsa):

- **trancamento**, transferência, inadimplência **na matrícula** ou desistência do curso.
- Informações fraudulentas
- Insuficiência do desempenho acadêmico (**reprovação em mais de uma disciplina**).
- Avaliação, não satisfatória, do orientador quanto ao desempenho do bolsista no PAA (**não cumprimento do cronograma de pesquisa e não entrega do relatório semestral**).

Bolsas 50% para professores e funcionários da IES: são agenciadas pelo setor de Recursos Humanos da Universidade Anhembi Morumbi.

Bolsas CAPES-PROSUP: O PPGEBM da Anhembi Morumbi é beneficiado pelo Programa de Suporte à Pós-graduação de Instituições de Ensino Particulares que apoia as Instituições Particulares de Ensino Superior com recursos financeiros destinados ao custeio de bolsas de estudo. O número de bolsas nessa modalidade é limitado (a critério da CAPES) e a distribuição das bolsas é feita entre os alunos devidamente matriculados no Programa, inscritos por meio de Edital específico para este fim **que segue os critérios da CAPES**.

Outras opções para solicitação de bolsas para cursar o Mestrado dependerão de condições específicas que podem ser esclarecidas pelos sites das instituições de fomento como **CNPq** e **FAPESP**.



ANEXO 3

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA (PRÉ-PROJETO)

1. **Título (provisório)**
2. **Introdução:** descrição do que será tratado na pesquisa e citar as referências bibliográficas em que a proposta está baseada
3. **Objetivo e Justificativa:** o objetivo é a meta final do trabalho (deve ser conciso e viável)
4. **Material e Método:** descrição dos objetos a serem estudados e dos métodos e técnicas a serem aplicados.
5. **Referências.**

OBS.: A Proposta de Pesquisa deve ser redigida conforme as Normas Técnicas da ABNT em não mais que 05 (cinco) páginas.

